



sei!

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES
SEU DIA A DIA GANHA UM NOVO ALIADO

Secretaria de Planejamento,
Orçamento e Gestão



GOVERNO DE
BRASÍLIA

Processo Eletrônico Nacional (PEN)

- Pretende oferecer uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos que abranja todas as esferas de poderes.
- Coordenado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.



Processo Eletrônico Nacional (PEN)

- PEN nasceu de forma colaborativa e foi formalizado por meio do Acordo de Cooperação Técnica n° 02/2013, celebrado entre o MP, Embrapa, CVM e o GDF.
- O **SEI** foi escolhido como a solução de processo eletrônico no âmbito do projeto **Processo Eletrônico Nacional (PEN)**.
- **O GDF faz parte do PEN.**



Sistema Eletrônico de Informações (SEI)

- Desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).
- Plataforma que engloba um conjunto de módulos e funcionalidades que promovem a eficiência administrativa.



Características do SEI

- Interface amigável.
- Libertação do paradigma do papel.
- Compartilhamento do conhecimento.
- Atualização e comunicação de novos eventos em tempo real.
- 100% Web.
- Acesso de *usuários* externos.



SEI - Vantagens

Passagem da tramitação manual para eletrônica



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Para saber+ Menu Pesquisa SEPLAG/SUAG/CDOC/DISIS/GESEI

00410-00010075/2016-51

- Memorando 1 (0715156)
- Despacho 4 (0730623)
- **Despacho 6 (0739537)**
- Nota Técnica 2 (0750423)
- Memorando 4 (0759250)
- Portaria 2 (0761276)
- Despacho 22 (0786904)
- Correspondência Eletrônica SEPLAG

Consultar Andamento

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretaria-Adjunta de Gestão Estratégica

- Despacho SEI-GDF n.º 6/2016 - SEPLAG/SAGE Brasília-DF, 27 de outubro de 2016

À Assessoria Jurídica Legislativa-AJL da SEPLAG,

- Encaminhamos minuta de Portaria que define parâmetros para uso e gestão do Sistema Eletrônico de Informações (SEI-GDF), aprovada por esta SAGE, constante do Despacho nº4, deste processo ([0730623](#)).
- Após conhecimento e análise da Minuta, por essa Assessoria Jurídica, solicitamos encaminhamento para assinatura e publicação.

Documento assinado eletronicamente por FRANCIMARA TEIXEIRA GARCIA VIOTTI - Matr.0270288-6, Secretária-Adjunta de Gestão Estratégica, em 27/10/2016, às 16:27, conforme art. 6º, do Decreto nº 36.756, de 16 de Setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



SEI - Vantagens

Qualidade vida no trabalho



GOVERNO DE
BRASÍLIA

SEI - Vantagens

Rapidez



GOVERNO DE
BRASÍLIA

SEI - Vantagens



IBRAM

- Processo “Cadastro de Condutor”
Redução do Tempo de Atendimento de 5 para 1 dia
- Processo “Carta Consulta”
Redução do Tempo de Atendimento de 60 para 15 dias
- Processo “Auto de Infração”
Redução do Tempo de Trâmite para a Fase de Julgamento de 7 meses para 3 meses
- Processo “Desbloqueio de Veículos”
Redução do Tempo de Atendimento de 15 para 3 dias



CBMDF

- Processo “Pedido de Transferência para a Reserva Remunerada”
Redução do Tempo de Atendimento de 90 para 15 a 30 dias

SEI - Vantagens

Transparência



GOVERNO DE
BRASÍLIA

SEI - Vantagens

Redução de Custos



GOVERNO DE
BRASÍLIA

SEI - Vantagens

CBMDF

Consumo
de Papel

80%

SEF

Consumo
de Papel

40%

SEPLAG

Consumo
de Papel

52%

Capa de
Processos

100%

**Casa
Militar**

Impressões

32%

IBRAM

Consumo
de Papel

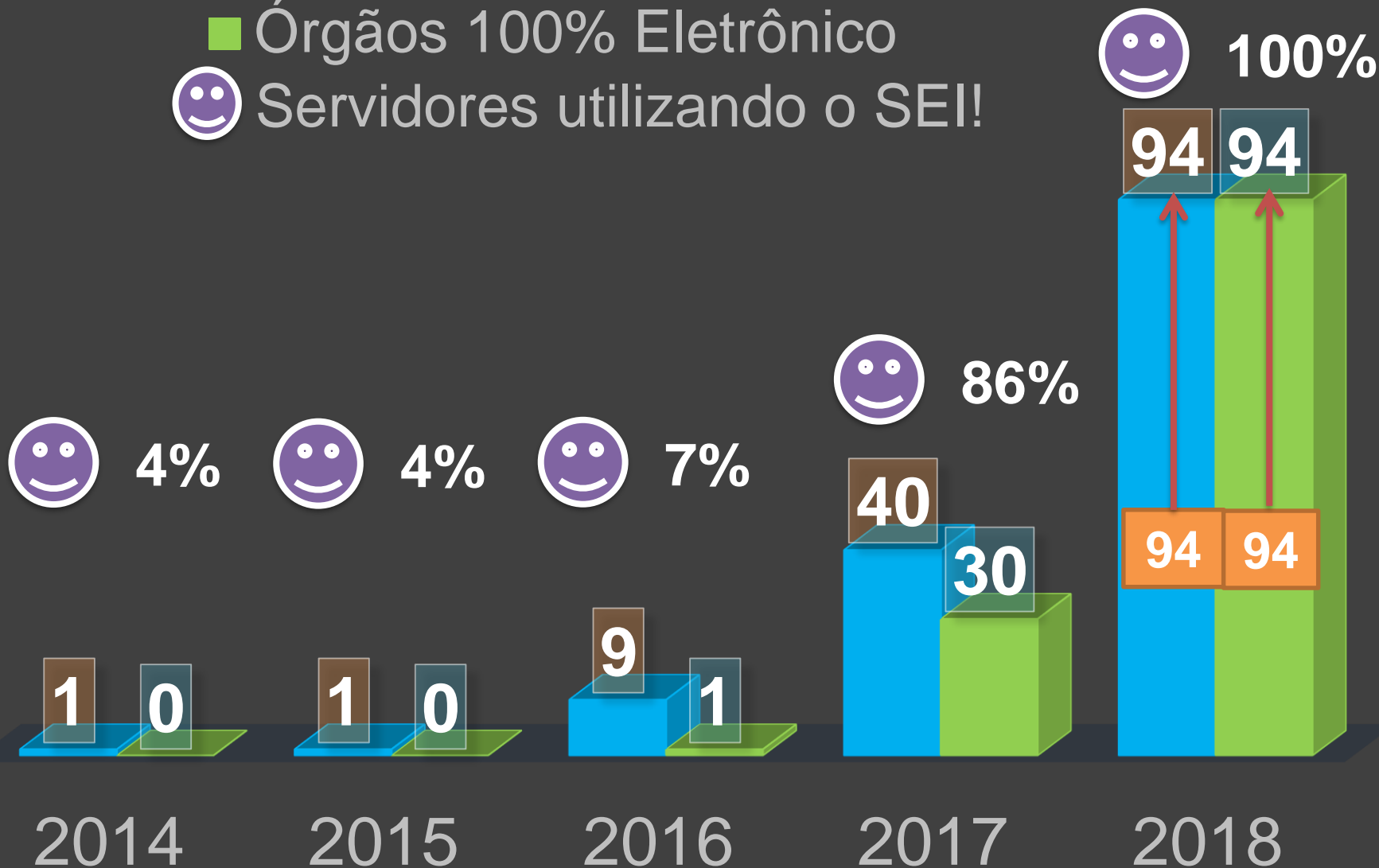
67%

Status da Implantação

■ Órgãos com Parametrização Inicial

■ Órgãos 100% Eletrônico

😊 Servidores utilizando o SEI!



SEI-GDF em Números



133.399
Usuários



3.706
Multiplicadores
formados



9.992
Chamados
Atendidos

18.441
Usuários
Externos
Cadastrados



2.259.561
Processos
Gerados



9.580.239
Documentos
Gerados

Volume 6.3 TB
Média 25 GB/dia



94 Órgãos Implantados

O PORTAL DO SEI ESTÁ NO AR!

ACESSE:

[WWW.PORTALSEI.DF.GOV.BR](http://www.portalsei.df.gov.br)



<http://www.portalsei.df.gov.br/>

Dúvidas?

Obrigada!

Contato:

gestaosei@seplag.df.gov.br

Fone: 3313-8178



GOVERNO DE
BRASÍLIA